



ESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

Instrução Normativa nº 005/2019

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.645, de 30 de dezembro de 2003, que cria a Agrodefesa, a Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, que estipula as competências da Agrodefesa, e o Decreto nº 9.550, de 8 de novembro de 2019, que aprova o regulamento da Agrodefesa, e ainda:

Considerando a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2019-ECONOMIA/AGRODEFESA, que revogou a Instrução Normativa Conjunta nº 1/2018-AGRODEFESA/SEFAZ, especialmente no que pertine à retirada da previsão de validade de 180 (cento e oitenta) dias para a procuração ser utilizada perante a Agrodefesa;

**RESOLVE:**

**Art 1º** A Instrução Normativa nº 11, de 30 de novembro de 2018-Agrodefesa, que dispõe sobre os procedimentos cadastrais para fins de fiscalização animal de estabelecimentos rurais e seus proprietários, possuidores o detentores, a emissão e cancelamento de documentos sanitários e a padronização de procedimentos junto à Agrodefesa, passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 17 .....

.....

V – Modelo de PROCURAÇÃO (TEMPO DETERMINADO OU INDETERMINADO);

.....

**ANEXO V**

**PROCURAÇÃO (Modelo)**

(por tempo determinado ou por tempo indeterminado)

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA - Goiânia-GO.**

José Essado Neto  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ESSADO NETO, Presidente**, em 10/12/2019, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000010552112** e o código CRC **F71019CB**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL  
AVENIDA 4ª RADIAL, VIELA Qd.60 Lt.1-2 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP  
74830-130 - GOIANIA - GO - PRAÇA CENTRAL



Referência: Processo nº 201800066002336



SEI 000010552112